



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 12/2017

APROVADO
Sala das Sessões em 16/02/2017
SAC
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG
N E S T A.

O Vereador **PAULO ANTONIO DA SILVA**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de determinar à Secretaria Municipal de Saúde promova a vacinação cautelar contra a febre amarela junto a população da zona rural de nosso município.

J U S T I F I C A T I V A:

A febre amarela é uma doença infecciosa viral aguda, transmitida por mosquitos, presente em países da África e das Américas Central e do Sul. A doença pode ter curta duração ou evoluir para formas graves e levar à morte.

A Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais atualizou os casos de febre amarela no estado e confirmou até o dia 18 de janeiro a morte de sete pessoas por conta da doença.

A vacinação é recomendada para todos os munícipes mas, as pessoas que vivem nas áreas rurais do município devem ter a preferência na imunização.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2017.

Paulo Antonio da Silva
Vereador